



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.024549/2022-15, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 26/01/2014 a 27/01/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **JACKELINE DA SILVA CARVALHO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3404, no período de **23/05/2022 a 01/07/2022 (40 dias)**, para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, referente ao curso de “Direito”, com carga horária total de 60 horas, ministrado pela UPIS – Faculdades Integradas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS